

Nota Técnica nº 4/2017/COVEC/SOE
Documento nº 00000.031984/2017-27

Em 29 de maio de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do RJ) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 5.**
Referência: Processo nº 02501.000981/2013.

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.
3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 12 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 092/ANA/2013 –PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2017/SAS (Documento nº 15457/2017), de 16 de março de 2017, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2016 do Estado do Rio de Janeiro – RJ, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “*Produção de boletins diários*”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2016, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2016 (Ofício nº 788/2017), no anexo Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação do Rio de Janeiro, verifica-se que:

- a. Foram produzidos boletins hidrometeorológicos diários, inclusive nos finais de semana, no período de chuvas e nos dias úteis no período de estiagem, de junho a novembro. O conteúdo do boletim é elaborado em 3 partes sendo; condições observadas no dia anterior, situação observada e prevista para o dia corrente, e previsão para o dia seguinte. Além do boletim o INEA desenvolveu um sistema onde é possível acessar informações de nível dos rios, status do nível (estável, subindo, descendo), chuvas observadas, chuvas estimadas por radar, além de apresentar informação especializada em um mapa com as estações pluviométricas e fluviométricas.
- b. Conforme especificado no relatório foram produzidos 286 boletins no ano de 2016.
- c. A Sala de Situação disponibiliza as informações, tanto o boletim como os dados do sistema online, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/>
- d. Conforme especificado no relatório, são emitidos alertas que são encaminhados para as Defesas Civas, CEMADEN, CEMADEN-RJ, SEDEC, CBMERJ, INMET, ANA, INEA, SEA, além de divulgação nas redes sociais: Facebook e Twitter.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS ROMAN
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos